



OFÍCIO Nº 2.804/2023/GPEP

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor,
DEPUTADO JOSÉ EDUARDO BOTELHO
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Assunto: **Denúncia sobre irregularidades cometidas pelo Gabinete da Intervenção do Estado**

Prezado Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente expediente para encaminhar **documentos que comprovam fortes indícios de rombo milionário na gestão do GABINETE DE INTERVENÇÃO na Saúde Pública de Cuiabá**. A documentação possui anexos comprobatórios de diversos indícios de irregularidades cometidas pelo então Gabinete, **podendo o montante chegar ao rombo de mais de 183 milhões de reais**, período de março a agosto/2023, a fim de que Vossa Excelência, como presidente da Casa Legislativa Estadual, tome as devidas providências no que concerne a fiscalização do Poder Executivo e o uso dos recursos públicos respectivos e demais atribuições desta casa.

Como é de notório conhecimento, a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá (incluindo a Empresa Cuiabana de Saúde Pública), desde 15 de março de 2023, está sob intervenção do Estado de Mato Grosso, processo n. 1017735-80.2022.8.11.0000, em trâmite no E. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, intervenção esta referendada por esta Casa Legislativa Estadual.



A respectiva intervenção se dera, amputando um dos órgãos mais vitais da estrutura municipal, destruindo a autonomia do Município de Cuiabá prevista no artigo 18 da Constituição da República Federativa do Brasil, sob o fundamento genérico da “**regularização da saúde**”, mas ao que tudo indica (documentos comprobatórios em anexo obtidos via sistema SIAFIC-TCE/MT), a Secretaria Municipal de Saúde será devolvida aos frangalhos, com déficits absurdos, impossibilitando a continuidade dos serviços públicos tão essenciais para a população cuiabana.

Digo isso ante os fortes indícios contidos na vasta documentação que ora anexamos, de dilapidação do patrimônio público, em especial frente a incompetência e irresponsabilidade na gestão financeira da Secretaria Municipal de Saúde no período interventivo, que poderá culminar na falência e quebra da continuidade da prestação de serviço público essencial.

São inúmeros pagamentos via indenizatório, sem procedimento licitatório, vultuosos valores pagos sem contratualização, ou sob o manto da dispensa emergência, como se todas as aquisições e pagamentos de prestadores de serviços pudessem ser enquadrados como urgência e emergência, causando descontinuidade dos contratos anteriormente firmados, refletindo como consequência na qualidade dos serviços prestados e no aumento de déficits municipal.

Destaco ainda que o Gabinete de intervenção tem atuado de forma estritamente política e, como já mencionado, não vêm dando continuidade nas boas ações que estavam sendo executadas pela gestão da SMS, proporcionando um verdadeiro desmonte.

A título de exemplo, na assistência farmacêutica municipal, vem exonerando servidores sem critério algum, inclusive farmacêuticos, que são mão de obra escassa, a forma leviana e inconsequente como são realizadas as aquisições de medicamentos e insumos pelo gabinete de intervenção, com o intuito



de gerar manchete, sem se preocupar com a qualidade de a racionalidade da aquisição.

Analisando apenas 14 (quatorze) medicamentos comprados de forma indenizatória pelo gabinete de intervenção, comparados com os valores registrados nas atas de registro de preço oriundas dos pregões do CISVARC, pudemos depreender um sobrepreço médio de 43% no valor unitário, gerando um prejuízo de R\$ 538.624,60, tudo isso apenas nesta análise amostral de quatorze medicamentos, de mais de 300 itens existentes, durante o período de março a abril/2023:

ITEM	NITCE	DESCRIÇÃO	CRETOR	VALOR UNITÁRIO	PE CISV ARC	CRETOR INDENIZATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	SOBR EPREC O	NFº	DATA RECEBIMENTO	VALOR TOTAL	PREJUÍZO
1	300000-2	CLORETO DE SÓDIO 0,9 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA; SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL, APIROGÊNICA; SISTEMA FECHADO; BOLSAS DE 100 ML.	HALEX STAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	R\$ 3,97	01.20.23	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,20	31%	48734	05.04.2023	R\$ 109.200,00	R\$ 25.810,00
2	300000-0	CLORETO DE SÓDIO 0,9 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA; SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL, APIROGÊNICA; SISTEMA FECHADO. BOLSAS 250 ML.	HALEX STAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	R\$ 4,99	01.20.23	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,79	16%	48734	05.04.2023	R\$ 69.420,00	R\$ 9.510,00
3	300010-3	BUDESONIDE 0,1 MG/ML DOSE; SUSPENSÃO SPRAY PARA INALAÇÃO NASAL	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	R\$ 15,77	02.20.23	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 22,00	40%	182661; 181757	31.03.2023; 19.04.2023	R\$ 866.778,00	R\$ 245.455,77
4	300000-1	COLAGENASE 0,6U/G CLORANFENICOL 0,01G/G POMADA TB 30G	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 9,35	02.20.23	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 12,19	30%	234941; 234541	31.03.2023; 24.04.2023	R\$ 307.700,93	R\$ 71.701,48
5	300045-0	DEXAMETASONA 1MG/G; CREME	CENTEMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,30	02.20.23	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,46	89%	43920; 48226	27.03.2023; 11.04.2023	R\$ 65.916,40	R\$ 31.640,00
6	300000-9	ESCOFOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIFENONA SODICA, 6,67MG/33MG ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100ML.	PROGRESSO MED DIST LTDA	R\$ 5,45	02.20.23	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 8,50	63%	49226; 48456	27.04.2023; 27.03.2023	R\$ 44.695,53	R\$ 17.322,75
7	300056-2	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO DE; SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2 MG/ML. AMPOLA DE 4ML.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 2,78	02.20.23	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 4,20	51%	46281	27.04.2023	R\$ 15.540,00	R\$ 3.254,00



8	306626-7	VANCOMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 1 G/FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 20,89	02/2023	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 22,89	10%	46033; 46465	30/04/2023; 27/03/2023	R\$ 66.900,27	R\$ 3.857,02
9	306628-3	VANCOMICINA, CLORIDRATO - 500 MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,23	02/2023	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 4,96	17%	465	29/03/2023; 11/04/2023	R\$ 18.354,96	R\$ 2.718,76
10	306733-5	AMOXICILINA 500 MG.	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 0,15	10/2022	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,27	30%	234041; 235405	31/03/2023; 10/04/2023	R\$ 107.965,15	R\$ 47.593,40
11	307045-0	DENAMETASONA 1 MG G; CREME	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,44	10/2022	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,46	71%	46033; 46326	29/03/2023; 11/04/2023	R\$ 65.916,40	R\$ 27.284,08
12	308815-3	AZITROMICINA, 500 MG.	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,73	10/2022	PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 0,85	16%	65975	27/03/2023	R\$ 188.138,31	R\$ 26.560,70
13	309057-9	ALBUMINA HUMANA 20% - INJETÁVEL - FRASCO 30 ML	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 137,99	10/2022	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 185,00	34%	234041	31/03/2023	R\$ 74.185,09	R\$ 18.851,01
14	309604-1	SALBUTAMOL, 100MG-DOSE, AEROSOL ORAL.	ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 8,99	10/2022	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 13,50	50%	46319; 46328	30/04/2023; 20/04/2023	R\$ 9.625,50	R\$ 3.215,63
MÉDIA SOBREPREÇO: 43% - PREJUÍZO TOTAL: R\$ 538.624,60												

Como se todo o supra não bastasse, ainda nos termos da documentação que ora anexamos, apesar do Estado de Mato Grosso ter repassado mais de 70 milhões a mais para a Secretaria de Saúde do que no mesmo período do ano de 2022 (março a agosto), constatou-se que nos 5 (cinco) meses de intervenção, o gabinete de intervenção deixou de pagar 57 milhões de passivo, ou seja, mais de 11 milhões mensais.

Desta feita, diante dos absurdos/abusos que vem sendo cometidos sob o manto da “regularização da saúde”, bem como dos fortes indícios de irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos a respectiva denúncia, com toda a documentação pertinente, visando apuração minuciosa desta Casa de Leis, no que competir a suas atribuições.

Sem mais para o momento, colho do ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO DE CUIABÁ